



PROCESSO	Processo 00179.004079/2023-19
INTERESSADO	
ASSUNTO	Proposta de alteração da RESOLUÇÃO 21 do CAU/BR para adequação da atuação profissional do Arquiteto ao contexto de emergência climática.

## DELIBERAÇÃO Nº 477/2023 – (CEP – CAU/SP)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida na sede do CAU/SP e pela plataforma MS Teams, no uso das competências que lhe confere o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de alteração da Resolução 21 encaminhada por arquitetos e urbanista integrantes de universidades do estado de São Paulo e Organizações da sociedade civil, que solicitam a inclusão de atividades técnicas que possam contemplar ações de projeto e execução de obras de melhoria, redução e prevenção de riscos ambientais e edifícios em áreas e construções vulneráveis;

Considerando que as atividades em questão estão relacionadas ao campo de atuação “XI - do Meio Ambiente, estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável”.

Considerando que os profissionais já foram orientados pelo CAU/SP que as atividades em questão podem ser registradas no Grupo 5 Atividades Especiais \_ Assessoria- podendo incluir a execução de obra ou Assistência Técnica - para projetos e obras (de mitigação de riscos), sendo possível detalhar os serviços no campo descrição do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);

Considerando que compete a CEP-CAU/BR alterar resoluções do CAU/BR e não a CEP-CAU/SP.

### DELIBERA:

- 1- Encaminhar a proposta de alteração da resolução à CEP-CAU/BR para análise e considerações sobre a orientação do CAU/SP e outros possíveis encaminhamentos;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

**Com 10 votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Amarilis da Silveira Piza de Oliveira de Campo, Edison Borges Lopes, Clarissa Duarte de Castro Souza, Marcelo de Oliveira Montoro, Márcia Mallet Machado de Moura, Aline Alves Anhesim, Soriedem Rodrigues, Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 23 de outubro de 2023.

**FERNANDA MENEGARI QUERIDO**  
Coordenadora da Comissão de Exerício Profissional



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MENEGARI QUERIDO**,  
Coordenador(a) da CEP-CAU/SP, em 24/10/2023, às 14:00, conforme Decreto Nº 10.543, de



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **72F91384** e informando o identificador **0098953**.